

PORTARIA N.º 30.128/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	JANAINA DOLORES DA SILVA	Auxiliar Operacional
2.	JULIANA BERNARDES	Agente de Serviços Gerais
3.	NEIDI JUCELINA PASSOS	Agente de Serviços Gerais

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
4.	ALESSANDRO MARCELANO	Auxiliar Operacional
5.	FRANCISCO CHAGAS CARVALHO	Auxiliar Operacional
6.	SCHEILA APARECIDA CORREA	Auxiliar Operacional

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
7.	ANGELITA CORREIA DE SOUZA	Agente de Serviços Gerais
8.	EDINEIA FIGUEIREDO HERNANDEZ	Auxiliar Administrativo

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Balneário Camboriú, 15 de agosto de 2023.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício